



DELIBERAÇÕES Nº 16 – 2018/2019

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 28 de Setembro de 2018.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 17 de Agosto de 2018.
3. Suspender o jóquei **B.S.PASSOS (EXPONENTIAL)**, por uma reunião, por causar prejuízos na reta oposta (Art.140).
4. Suspender o jóquei **N.SILVA (ADAGA DE PRATA)**, por uma reunião, por causar prejuízos a competidora **DIVERTIDA HALO** (Art.140).
5. Suspender o jóquei **L.CONCEIÇÃO (DIVERTIDA HALO)**, por uma reunião, por causar prejuízos na partida (Art.140).
6. Suspender o jóquei **J.E.ROSA (DANCING FOR HAPPY)**, por uma reunião, por desvio de linha na reta de chegada (Art.143).
7. Suspender o jóquei **H.OLIVEIRA (PODEROSA DA LAGOA)**, por uma reunião, por desvio de linha na reta de chegada (Art.140).
8. Abrir Sindicância para apurar o empenho da joqueta **B.MELO (YVAIN)** na disputa do 3º páreo da reunião do dia 28 de Setembro de 2018.
9. Abrir Sindicância para apurar o empenho do aprendiz **A.FARIAS (ÉDEMAÇA)** na disputa do 5º páreo da reunião do dia 28 de Setembro de 2018.
10. Multar o treinador **E.DIAS (SANGUE MISSIONEIRO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por atraso no encilhamento.
11. Multar o treinador **C.A.MOURA (EAGLE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por atraso no encilhamento.
12. Advertir os jóqueis que deverão se apresentar na área externa do Paddock no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a última sirene de aviso, sob pena de imposição de multa por não observância de determinação da Comissão de Corridas.
13. Advertir os treinadores **A.S.GARCIA, A.SOARES** e **M.B.SANTOS** sobre a obrigatoriedade do preenchimento completo da papeleta de inscrição, inclusive com o nome do proprietário. Em caso de reincidência, será aplicada multa.



14. Alertar o treinador **F.SOUZA** que na opção de inscrição é vedado inserir gênero de enturmação. Em caso de reincidência, será aplicada multa.
15. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD RANCHO FLASH**, tendo como titular o Sr. Raimundo Oman Carneiro Filho.
16. Conceder ao **STUD RANCHO FLASH** o registro da farda: Ouro, vermelho e branco em losangos, boné vermelho.
17. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD ILLUMINATI**, tendo como titular o Sr. Maurício Montenegro Santana.
18. Conceder ao **STUD ILLUMINATI** o registro da farda: Azul, símbolo ouro, mangas brancas com braçadeiras ouro e boné azul.
19. Informar que, a partir do dia 8 de Outubro, as inscrições serão recebidas até às 8:45h nos dias determinados pela Comissão de Corridas.
20. Comissários que atuaram na reunião: Carlos Henrique Vaucher Rodrigues, Flávio Obino Filho, Geraldo Medina Olendzki, Ricardo Ruschel e Vitório Antônio Rodriguez.